

[Digite texto]

+. . ‘

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 2021

**Ofício JG nº 09/2021**

**Sra. Mary Lawlor - Relatora Especial sobre a situação de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos das Nações Unidas - [defenders@ohchr.org](mailto:defenders@ohchr.org)**

**Sra. E. Tendayi Achiume - Relatora Especial contra as formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e formas correlatas de intolerância**  
[racism@ohchr.org](mailto:racism@ohchr.org)

**Sr. Francisco Calí Tzay - Relator Especial sobre direitos dos povos indígenas - [indigenous@ohchr.org](mailto:indigenous@ohchr.org)**

**REF: Situação de defensoras e defensores de direitos humanos relacionados a causas ambientais e territoriais**

**Organização Peticionária: Justiça Global**

## **1 - Introdução**

A Justiça Global vem, por meio deste informe, relatar o crescente agravamento das violações, ameaças e criminalização de organizações e movimentos sociais, bem como defensoras e defensores de direitos humanos relacionados à defesa do meio ambiente e do direito à terra e território no Brasil nos últimos sete meses.

A Justiça Global organiza anualmente um levantamento dos ataques a defensoras e defensores de direitos humanos em todo o território nacional, assim como recebe diversas denúncias de ameaças e violações de direitos humanos contra pessoas



[Digite texto]

defensoras de coletividades e/ou comunidades. Durante o processamento dessas informações, no período de maio a novembro do corrente ano, foram identificados, a partir de matérias de jornais e sites de organizações, aproximadamente 20 casos de ataques direcionados especificamente a defensoras e defensores e suas coletividades atuantes nas questões relacionadas ao meio ambiente, direito a terra e território, direitos dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. O levantamento mais recente da Justiça Global já sinalizava preocupação com o aumento das invasões de madeireiros e garimpeiros em territórios indígenas, que durante o período da pandemia de Covid-19 poderia levar ao genocídio de povos inteiros se não fossem adotadas medidas efetivas de proteção. Lamentavelmente a preocupação se concretizou.

## **2 - Contexto das Ameaças aos Defensores e Movimentos Sociais Defendendo Direitos Ambientais e Territoriais**

O período referente a este informe também é marcado pelo recorde de queimadas nos dois principais biomas do país, Pantanal e Amazônia<sup>1</sup>, e pelos consequentes impactos brutais sobre sua fauna e flora. Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), as queimadas na região do Pantanal brasileiro aumentaram 210% em 2020, quando comparadas ao mesmo período do ano de 2019. Considerando o período de janeiro a setembro de 2019, foram registrados 4660 focos de incêndio. Em 2020, foram registrados 14.489 focos. Os incêndios na maior planície alagada do mundo têm dizimado a ampla zona situada no extremo oeste do Brasil, entre Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e as fronteiras da Bolívia, Argentina e Paraguai. Já no Amazonas o número de queimadas em 2020 superou o recorde anterior, de 2005, e passou a ser o maior da história. Dados do Inpe mostram que até o mês de novembro de 2020, o estado

---

1 Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/amazonia-em-chamas-sobrevoo-flagra-avanco-da-degradacao-ambiental-no-territorio-munduruku-12-10-2020/>

[Digite texto]

já havia registrado 15.700 focos ativos, enquanto em 2005 o acumulado de todo o ano foi de 15.644 casos.

Em setembro de 2020, o presidente Jair Bolsonaro, em seu discurso proferido na abertura da 75.<sup>a</sup> Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), afirmou que “o Brasil não mede esforços para preservar sua natureza e que as queimadas na Amazônia e no Pantanal não estão fora do controle”. Ele também afirmou que “o Brasil é vítima de uma ação internacional de difamação na área ambiental motivada por interesses comerciais de outras nações”. No referido discurso, o presidente disse também que o Brasil zela pelo meio ambiente. Afirmou que o país é líder em conservação de florestas tropicais e tem a matriz energética mais limpa do mundo. “Mesmo sendo uma das 10 maiores economias do mundo, somos responsáveis por 3% da emissão de carbono. Garantimos segurança alimentar a um sexto do mundo, mesmo usando apenas 27% do nosso território para agropecuária”. Bolsonaro frisou que as queimadas no Pantanal e na Amazônia não são incomuns. “Os incêndios ocorrem praticamente nos mesmos lugares, no entorno da floresta”, disse. Conforme palavras do presidente “O índio e o caboclo costumam queimar áreas já desmatadas em busca de sobrevivência”. O presidente garantiu que focos criminosos são contundentemente combatidos. “Mantenho política de tolerância zero para crime ambiental. Buscamos a regularização fundiária visando identificar os autores desses crimes.” As afirmações e discursos de ódio tem sido uma constante nas comunicações públicas presidenciais dentro e fora do território nacional.

O aumento dos ataques a defensoras e defensores de direitos humanos se dá, então, nesse contexto. A postura do presidente da república e seus ministros, que reiteradas vezes se posicionam contrariamente às questões relacionadas às políticas socioambientais do país, faz aumentar a estigmatização, deslegitimação e mesmo a criminalização das pessoas defensoras e de suas coletividades que lutam pelo direito à

[Digite texto]

vida ao questionarem um modelo de desenvolvimento pautado na violação dos direitos humanos e do meio ambiente<sup>2</sup>

Fundamental ressaltar que este período coincide ainda com os impactos da pandemia de Covid-19, o que agrava as violações sofridas. Pela falta de apoio e total inércia dos órgãos governamentais, em várias regiões do país, comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas tomaram a iniciativa de autodefesa de construir barreiras sanitárias como medida de isolamento de seus territórios buscando reduzir o avanço do contágio do coronavírus em suas comunidades. Sendo esta também uma estratégia para evitar e/ou diminuir a circulação de garimpeiros, madeireiros e grileiros que acirraram cada vez mais seus ataques em tempos de pandemia. A partir desta estratégia de prevenção ao contágio muitas dessas barreiras sanitárias, localizadas nas entradas das comunidades, passaram a ser alvo em seus próprios territórios<sup>3</sup>.

### **3 - O discurso de ódio e a criminalização dos movimentos sociais e ambientais como modus operandi nos graves crimes contra povos tradicionais e meio ambiente**

Segundo a pesquisa conjunta da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) e Terra de Direitos, entre os anos de 2019 e 2020, ocorreram 49 incidências de discurso de ódio da parte de autoridades públicas, com alguns números chocantes. Entre 2019 e 2020, o número de incidências aumentou 103% (de 16 a 33). O Presidente da República sozinho, foi responsável por 25% do total de discursos de ódio ou racistas (24). A pesquisa também aponta para um movimento de legitimação pelo Presidente da República aos demais altos funcionários. A pesquisa também revela um altíssimo grau de impunidade: apenas 20 casos tiveram

---

<sup>2</sup>Disponível em: <http://www.global.org.br/blog/justica-global-condena-pronunciamento-de-jair-bolsonaro-na-onu/> . Veja o discurso na íntegra: <https://www.youtube.com/watch?v=821wal-DuEA>

<sup>3</sup> Disponível em: [https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Porantim-424\\_Abril-2020.pdf](https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Porantim-424_Abril-2020.pdf)

[Digite texto]

procedimentos (civis, administrativos ou criminais) iniciados, mas nenhum caso resultou em punição dos agentes públicos.<sup>4</sup>

Em deliberada e profunda tentativa de criminalizar organizações e indivíduos que atuam em defesa do meio ambiente no Brasil, o presidente Jair Bolsonaro segue em estratégia difamatória desses grupos seja em espaços internacionais de direitos humanos, como ocorrido na abertura da assembleia 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, seja nos meios de comunicação brasileiros.

Ao que parece, o discurso de ódio e a criminalização não constituem apenas ofensas gratuitas de um governo conservador, que tem o ativismo e a sociedade civil como inimigos públicos. Há indícios de que tais atos, junto com os incêndios, fazem parte de uma estratégia de desocupação populacional de povos originários e tradicionais, para uma série de atividades econômicas, ligadas ao agronegócio ou à indústria extrativa.

Além de ser um *modus operandi* do governo, a criminalização e o discurso de ódio frequentemente propalado têm o efeito imediato de aumentar a violência contra defensores.

## **4 - Casos Emblemáticos**

### **4.1 - Aldeia Piaraçu - Terra Indígena Capoto Jarina, Mato Grosso**

A Terra Indígena Capoto Jarina, morada do Cacique Raoni, sofreu um atentado sobre a barreira sanitária contra a covid-19 construída pelos indígenas na entrada do território, na noite do dia 24 de agosto de 2020. Segundo relatos, dois homens em uma

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://quilombolascontraracistas.org.br/>

[Digite texto]

caminhonete deram mais de 30 tiros na barreira sanitária, quebraram o arame da cerca e aterrorizaram por mais de 20 minutos o grupo que se revezava como vigilantes na área. A polícia foi acionada no momento do ocorrido, segundo o relato de Kokroriti Takaguek Metutkire, indígena Kayapó residente na aldeia, que registrou as cenas minutos depois, e a quantidade de projéteis no chão. Os agressores não foram encontrados pelos policiais. Sem apoio do governo federal e estadual, as barreiras sanitárias são mantidas pelos próprios indígenas, em uma tentativa de evitar a propagação do coronavírus.<sup>5</sup> Ninguém ficou ferido durante o ataque, mas os Kayapó temem por sua segurança<sup>6</sup>.

#### **4.2 - Terra Indígena Manoki/Irantxe, Mato Grosso**

A Terra Indígena Manoki está localizada no estado de Mato Grosso e demarcada desde 2008, tendo sido declarada em 2003, identificada em 2001 e formalmente reivindicada pelos indígenas desde 1992. A área protegida soma 251 mil hectares e é contígua à Terra Indígena Irantxe, com 47 mil hectares, onde vivem cerca de 500 indígenas que anseiam pela retomada de seu território tradicional. O território atualmente ocupado pelo povo Manoki, predominantemente de Cerrado, está praticamente todo cercado por lavouras de grãos e pastagens. Por causa disso, os indígenas têm sido diretamente afetados pelo despejo de agrotóxicos e, mais recentemente, pelo funcionamento da PCH Bocaiuva, que tem provocado uma drástica diminuição na abundância de peixes dentro da terra indígena. Nesse sentido, a plena ocupação do território tradicional na Terra Indígena Manoki é essencial para a continuidade das práticas culturais e saúde dos indígenas<sup>7</sup>.

---

5 Disponível em: <https://cimi.org.br/2020/08/instituto-raoni-e-cimi-regional-mt-divulgam-notas-para-cobrar-autoridades-por-atentado-a-barreira-sanitaria-kayapo/>

6 <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/pistoleiros-atacam-aldeia-na-terra-indigena-capoto-jarina-territorio-do-cacique-raoni>

7 <https://amazonianativa.org.br/ataque-a-terra-indigena/>

[Digite texto]

Lideranças da terra indígena Manoki/Irantxe denunciam que fazendeiros e madeiros têm aproveitado a pandemia do coronavírus para invadir seus territórios em Mato Grosso. Diante da dificuldade da reação dos indígenas, que estão em quarentena, homens extraem madeiras nobres e queimam a floresta para a pastagem do gado e a produção agrícola<sup>8</sup>. Outros indígenas responsáveis pelas fiscalizações na comunidade, contam que pelo menos uma vez por mês o grupo de fazendeiros sai da Terra Indígenas Irantxe e monta acampamento no território.

#### **4.3 - Terra Indígena Yanomami - RO**

Maior reserva indígena do Brasil, a Terra Indígena Yanomami tem quase 10 milhões de hectares entre os estados de Roraima e Amazonas. Cerca de 27 mil indígenas vivem na região, alvo de garimpeiros que invadem a terra em busca da extração ilegal de ouro. Durante todo o ano de 2020 a Terra Indígena Yanomami continuou sendo alvo da ação de garimpeiros ilegais que intensificam o desmatamento e espalham o vírus da Covid-19 pelo território. Os indígenas requisitaram a fiscalização do estado e a retirada dos garimpeiros, mas até agora nada foi feito. Os indígenas sofrem reiterados ataques e violações por parte desses grupos, e suas vulnerabilidades diante da pandemia também ocorrem muito em função do baixo atendimento na saúde pública.<sup>9</sup>

No dia 12 de junho de 2020 um conflito na Terra Indígena Yanomami resultou na morte de dois jovens indígenas, de 20 e 24 anos, em Roraima. As vítimas foram atacadas a tiros no meio da floresta por garimpeiros ilegais armados. Os jovens se chamavam Original Yanomami, 24, e Marcos Arokona, de 20. A comunidade Maloca do Macuxi está localizada na região do rio Parima, município de Alto Alegre. As vítimas estavam em um grupo de cinco indígenas quando se depararam com os dois garimpeiros próximo a uma pista clandestina para pouso de helicóptero. Conforme o relato de Júnior

---

<sup>8</sup><https://amazoniareal.com.br/na-pandemia-fazendeiros-invadem-terras-indigenas-na-bacia-do-juruena>

<sup>9</sup>[Jovens indígenas são mortos por garimpeiros em conflito na Terra Yanomami em Roraima](#)

[Digite texto]

Yanomami, "os garimpeiros, ao verem eles, atiraram e acertaram um. O grupo correu no meio da floresta, houve perseguição, e o outro indígena também foi atingido". Os indígenas relataram que a perseguição durou cerca de uma hora. A Maloca do Macuxi fica em meio à floresta amazônica, numa região de mata fechada, onde o acesso só é possível por avião ou helicóptero. A comunidade foi criada há cerca de sete meses e, conforme Júnior Yanomami, 80 indígenas vivem na localidade. A Funai, o Ministério Público e o Exército foram informados sobre as mortes.

Em julho de 2020 a Comissão Interamericana de Direitos Humanos concedeu Medidas Cautelares de proteção em favor de indígenas Yanomami, devido ao risco que representa para estes povos isolados a pandemia da COVID-19 no Brasil, porém o estado brasileiro não tem oferecido resposta efetiva.

## **5 - As Falhas Estruturais do Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos no Brasil**

Desde que foi implantada, em 2004, a política de proteção a defensores de direitos humanos vem passando por discontinuidades em relação à sua execução nos estados federados. Inicialmente implantada nos estados do Pará, Espírito Santo e Pernambuco, nos anos subsequentes foi ampliada para os estados do Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Ceará e Maranhão. No entanto, por longos períodos, a política deixou de ser executada no Rio de Janeiro, Bahia, Pará, Espírito Santo e Rio Grande do Sul. A partir de julho de 2018, Rio de Janeiro, Pará e Bahia voltaram a executar a política em âmbito estadual. Os estados do Espírito Santo e Rio Grande do Sul não retomaram até o momento. Passados dezesseis anos da adoção da política nacional de proteção a defensores de direitos humanos no Brasil, encontra-se vigente apenas nos estados de Minas Gerais, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Pará, Rio de

[Digite texto]

Janeiro Existe ainda uma equipe federal, que atende aos outros 20 estados e ao Distrito Federal.

A execução do Programa de Proteção se dá por meio de acordos firmados entre União, estados, Distrito Federal e instituições públicas e privadas. Como menciona o Decreto nº 9.937, de 24 de julho de 2019, a cooperação entre todos esses atores se dará de forma voluntária. No mesmo ato normativo é fixado como objetivo do PPDDH a articulação de medidas que visem a proteção de defensoras e defensores para assegurar sua integridade pessoal e manter sua atuação na defesa dos direitos humanos. Tanto a implementação da política de proteção nos estados quanto o alcance de seus objetivos dependem de esforços voluntários dos entes federativos, tendo em vista a inexistência de um marco legal que vincule os governos dos estados à realização da política de proteção, embora a proteção das vidas seja uma responsabilidade constitucional e um compromisso internacional do Estado.

Segundo informado pela Diretoria de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos em julho de 2018, o montante da política nacional de proteção a defensoras e defensores de direitos humanos totalizava R\$ 38.087.224,71, incluindo os valores repassados pelo governo federal (R\$ 27.112.504,63) e os valores das contrapartidas dos estados e das entidades executoras (ao todo, R\$ 10.974.740,08). Até 2020 não houve alteração significativa do quadro orçamentário. Nos últimos três anos foram aplicados na proteção direta a defensoras e defensores não mais que 2 milhões e meio além do informado em julho de 2018.

Sandra Carvalho, coordenadora da Comissão Permanente Defensores e Defensoras de Direitos Humanos e Enfrentamento da Criminalização dos Movimentos Sociais do Conselho Nacional de Direitos Humanos reconhece que houve um incremento orçamentário na Política Nacional de Proteção e relaciona isso ao assassinato da

[Digite texto]

vereadora Marielle Franco no Rio de Janeiro. Ressalta, no entanto, que não vemos esse incremento fortalecendo a política. Os estados continuam trabalhando com muita precariedade, não houve avanço na qualidade de proteção. Para a Comissão do CNDH, a maior parte dos recursos orçamentários atuais é destinada ao custeio de equipe e viagens e pouco é destinado a equipamentos de proteção e ao apoio às necessidades de defensores.

Em abril de 2020, o Programa Federal de Proteção a Defensores e Defensoras de Direitos Humanos contava com 483 defensoras e defensores inseridos(as). Desses, 298 estavam relacionados à defesa de povos e comunidades tradicionais. Ambientalistas são predominantes no total de casos acompanhados, contabilizando, ao final do mês de junho de 2020, 109 atendidos, perfazendo 87,20% dos casos. Para a Equipe Federal, esta categoria engloba defensores(as) do direito à terra, ao meio ambiente e de todos os povos e comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, ribeirinhas, pescadoras, retireiras do Araguaia e extrativistas, demandando atuação do Estado nas questões afetas à regularização dos territórios e fiscalização de atividades de exploração relativas ao meio ambiente.

## **6 - Os Pedidos**

Em consideração à situação e aos casos expostos neste escrito, requer-se que sejam adotadas medidas no sentido de acionar o Estado brasileiro para que se manifeste a respeito da ausência de políticas efetivas para proteger a vida das populações e os seus territórios e, em especial, aqueles e aquelas que atuam pela garantia de direitos.

Recomendações:

1. Receba esta petição e a tramite no procedimento de comunicações dos Procedimentos Especiais

[Digite texto]

2. Publique uma nota de imprensa alertando sobre as violações e ataques aos defensores e sobre as deficiências da Política Nacional de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos
3. Envie comunicação ao Estado brasileiro para prestar as informações necessárias para o esclarecimento das questões levantadas neste documento
4. Que recomende que o Estado brasileiro coíba a presença de grileiros, garimpeiros, madeireiros em terras indígenas e territórios tradicionais.
5. Que sejam proferidas recomendações no sentido de cessar as violências contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil.
6. Monitoramento remoto integrado entre os órgãos de controle, fiscalização e pressão, com o objeto de coibir toda forma de invasões nestas áreas.
7. Garantir a testagem em massa de toda a população indígena quilombola e de povos tradicionais do Brasil, e conseqüentemente o isolamento dos casos positivos.

Estamos à disposição para fornecer qualquer informação complementar que se faça necessária.

Atenciosamente,

Justiça Global